

## LEILÃO JUDICIAL – EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados Renata Gracioso, CPF: 084.101.828-66, **e demais interessados**, Prefeitura do Município de São Paulo, expedido nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** Proc. 1014573-29.2014.8.26.0004, movida por Edifício Reserva, CNPJ: 10.935.611/0001-85.

A Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO** ([www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br)), conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES** - 1º Leilão terá início no dia **21/01/2019 às 15:00hs** e se encerrará dia **24/01/2019 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **24/01/2019 às 15:01hs** e se encerrará no dia **19/02/2019 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

**DAS CONDIÇÕES DE VENDA** - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO)** – O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 667-7, Ag. 0204. Banco Safra, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC). Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC.

**DA REMIÇÃO OU ACORDO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

**DOS DÉBITOS:** Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

**DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único-** Matrícula nº 139.532 do 16º CRI/São Paulo - Apartamento nº21 localizado no 2º andar do "Edifício Reserva", situado na Avenida do Anastácio, nº 1240, no 31º Subdistrito-Pirituba, contendo área privada coberta edificada de 122,700m², área comum coberta edificada de 78,642m², (já incluído duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, localizada no 1º ou 2º subsolo), área total edificada 201,342m², área comum descoberta de 44,783m², área total (construída + descoberta) de

246,125m<sup>2</sup>, correspondendo á fração ideal no solo de 3,0413%. (Descrição do Bem, Cidade/UF). **Contribuinte nº** 078.493.0136-6. **Valor da Avaliação:** R\$ 858.752,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais – out. 2016), **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

**ÔNUS:** AV-7 Para constar penhora exequenda. **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 11 de julho de 2018, sobre o imóvel pesavam débitos de IPTU no valor de R\$ 24.794,24 relativos aos exercícios de 2014/2017, além R\$ 4.305,64 em relação ao exercício 2018, que serão devidamente atualizados. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 136.744,35 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos – 07/2018), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO:** Renata Gracioso, CPF: 084.101.828-66.

**Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o), subscrevi.

---

**Adriana Genin Fiore Basso**

**JUÍZA DE DIREITO**